



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPÆ UNILAB Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPÆ, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propæe e Portaria SGP/UNILAB Nº 447, de 07 de julho de 2023 , publicada no DOU de ;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.015537/2023-55, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração, para os trabalhos no dia 03 de outubro de 2023, das 13h30 às 16h, Bloco 02, 3º andar, sala 304, no *Campus* dos Palmares.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

| <b>Membros</b>           | <b>Tipo</b>        | <b>Representação</b> |
|--------------------------|--------------------|----------------------|
| Sâmia Nagib Maluf        | Titular/Presidente | Docente/Unilab       |
| Ana Claudia Silva Gondim | Titular            | Docente/Unilab       |
| Geranilde Costa e Silva  | Titular            | Docente/Unilab       |

|                             |          |   |
|-----------------------------|----------|---|
| Maurílio Alves Rocha Júnior | Titular  | Externo                                   |
| David Ferreira Lima         | Titular  | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |
| Não há                      | Suplente | Docente/Unilab                            |
| Não há                      | Suplente | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOAB VENÂNCIO DA SILVA**

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 02/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779443** e o código CRC **24C3EFFC**.